



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO Nº 208 de 24 de agosto de 2016

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2282 de 24 de agosto de 2016, Decreta:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 Sec. M. Educação, Cultura, Esp. e Lazer
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 103) R\$ 100.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 303) R\$ 40.000,00

Órgão.....: 12 S. M. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2047 Manutenção do departamento de Agricultura e Pecuária
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 3.000,00

Órgão.....: 12 S. M. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2047 Manutenção do departamento de Agricultura e Pecuária
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 2.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.01 Departamento de Saúde
10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades de Administração Geral – Saúde
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 5.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades com PAB/VISA
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 160.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



Órgão.....: 07	Sec. M. Educação, Cultura, Esp. e Lazer	
Unidade Orçamentária: 07.01	Educação	
12.361.0007.2144	Manutenção do Ensino Infantil – TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 103)	R\$ 100.000,00
Órgão.....: 09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 09.01	Departamento de Saúde	
10.301.0010.2018	Manutenção das Atividades de Administração Geral – Saúde	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 303)	R\$ 10.000,00
Órgão.....: 09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 09.01	Departamento de Saúde	
10.301.0010.2018	Manutenção das Atividades de Administração Geral – Saúde	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 303)	R\$ 30.000,00
Órgão.....: 12	S. M. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária: 12.01	Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
18.541.0014.2058	Man. ao Gerenciamento dos Resíduos Sólidos – Projeto Cidade Limpa Cidade Jóia	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000)	R\$ 5.000,00
Órgão.....: 05	Sec. Mun. de Fazenda e Administração	
Unidade Orçamentária: 05.01	Fazenda e Administração	
04.129.0003.2005	Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (FR 000)	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 24 de agosto de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Pérola